



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº GCG/105/2024-CG

João Pessoa - PB, 05 de setembro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 165–CCFSD-PM/BM–2023, no qual os Coordenadores-Gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso dão publicidade à **RETIFICAÇÃO** do Resultado Final dos candidatos **APTOS** em todas as fases do Concurso, em razão de **ELIMINAÇÕES**, com consequente convocação de candidatos **HABILITADOS**, que passam a condição de **CLASSIFICADOS**, de acordo com a ordem de classificação do concurso, para ocuparem as vagas remanescentes estabelecidas para o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com o **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**.

2. CONVOCAR, em conformidade ao **sub item 15.1.3**, os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada **Comando Regional**, abaixo relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525-Jardim Veneza- CEP 58.088200- João Pessoa- PB, **munidos dos documentos inseridos no sub item 18.1.2 do Edital**.

Data: 09/09/2024 (Segunda-Feira)

Horário: 09h00min

1º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CIRILO VITOR BRAGA REIS FERREIRA	84.3	129
2.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO	84.3	130
3.	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	NAIARA GOMES DE CASTRO	84.3	131

3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOHNNY CANDIDO DE OLIVEIRA	83.7	79
2.	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ANDREFFERSON MATOS PINTO DA SILVA	83.6	80

3. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

- 3.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 3.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 3.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 3.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
- 3.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- 3.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
- 3.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.
- 3.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item **18.1.2.** de “a” ao “i”.

4. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital.

5. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – Coronel QOEM
Comandante-Geral